



**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Mato Grosso do Sul, nº 22, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmdca>



ATA 03/2026 | CMDCA | CMAS

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às oito horas, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Rua Santa Catarina, nº 344 (trezentos e quarenta e quatro), Centro, Bela Vista da Caroba - Paraná, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para Reunião Plenária Ordinária Conjunta, tendo como pauta: Visita à entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; Dar ciência do relatório Mensal de Atividades do Conselho Tutelar; Andamento do processo de Eleição Suplementar para Conselho Tutelar; Prorrogação do ARCPF da Criança e do Adolescente; Demais atos expedidos e recebidos pelo CMAS e CMDCA. Estiveram presentes os membros titulares e/ou suplentes do CMAS: Marcia Leane Richter e Nira da Rosa Miranda - Representantes da Secretaria Municipal De Assistência Social; Ernesto João Rossignollo - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura; Maria Luiza da Silva - Representante da Secretaria Municipal de Educação; Adriana Campagnoni - Representante da Secretaria Municipal de Finanças; Andreia Pereira - Representante da Associação de Pais e Amigos; Josefina Hettwer e Thawany Thiesen de Mello - Representantes do Trabalhador do Setor; Marlei Terezinha Junkes e Iracema Horst - Representantes dos Usuários da Política de Assistência Social. Membros titulares e/ou suplentes do CMDCA: Mariza de Fatima Bonordt - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; Pamela Cristina Silva - Representante da Secretaria Municipal de Finanças; Sandro Valentim Lazareck - Representante da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Bom Jesus; Alessandra Ramos do Nascimento Zenati – Representantes da APMF do Centro Municipal de Educação Infantil Juliana Mezzomo Kaibers; Angela da Silva - Representante da APMF do Colégio Santo Antônio; Genessi Silva, Leandro Pagnan dos Santos e Marines Kovalski do Prado - Conselheiros Tutelares; Mayara Nonnenmacher - Secretária Executiva. Para dar início à Reunião, a Secretária Executiva cumprimentou a todos e em seguida lembrou a todos os presentes o motivo da reunião conjunta, que se dá pelo fato de que a APAE - Associação de pais e Amigos dos Excepcionais solicitou a ambos Conselhos, através dos Ofícios nº 004 (zero, zero, quatro) e 005/2026 (zero, zero, cinco de dois mil e vinte e seis) da APAE, do dia vinte e quatro de março de dois mil e vinte e seis, a renovação do registro da mesmos nestes Conselhos. Desta forma, agendou-se a visita na Entidade para a presente data, através do Ofício Conjunto nº 01/2026 (zero, um de dois mil e vinte seis) de oito de abril de dois mil e vinte e seis) conforme deliberado juntamente com ambos Conselhos por meio do grupo de Whatsapp correspondente. Após essa fala a Secretária realizou a chamada dos membros e representações de ambos Conselhos para conferência destes e confirmação do quórum necessário para dar andamento à reunião. Em seguida, assumiu a palavra a Presidente do Conselho Tutelar para apresentação do Relatório Mensal de Atividades, Sra. Genessi Silva, com informações referente ao período de primeiro de março de dois mil e vinte e seis a trinta e um de março de dois mil e vinte e seis, informando que no período havia um quantitativo de: 09 (nove) procedimento em andamento; 01 (um) procedimento encerrado; 05 (cinco) comunicação de violação aguardando análise; 00 (zero) comunicações de violação procedente; 00 (zero) comunicações de violação improcedente; 32 (trinta e dois) registros de informações externas, conforme relatórios retirados do SIPIA. A conselheira do CMDCA, Sra. Mariza de Fatima Bonordt, aproveitou o momento para perguntar aos conselheiros tutelares em relação ao Ofício Conjunto Circular nº 01/2026 (zero, um de dois mil e vinte e seis)



**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Mato Grosso do Sul, nº 22, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmdca>



expedido pelo CMDCA juntamente Conselho Tutelar às escolas do município, que solicitava a colaboração com o órgão Conselho Tutelar no envio de informações necessárias para registros do mesmo no SIPIA. Neste sentido, os conselheiros informaram que continuam encontrando dificuldade no recebimento de dados das escolas. O conselheiro tutelar, Sr. Leandro Pagnan dos Santos, reforçou ainda a importância de que o CMDCA esteja ciente sobre essa situação, pois não havendo dados suficientes para registros de atendimentos no SIPIA, estes permanecem no sistema incompletos, não podendo ser finalizados, e portanto, não apareceram no cadastro nacional. A seguir, assumiu a palavra a Presidente do CMDCA, Sra. Pamela Cristina Silva, que primeiramente atualizou os conselheiros sobre o andamento do processo de Eleição Suplementar para o Conselho Tutelar, lembrando que conforme comunicação através do grupo de whatsapp do CMDCA, os Membros da Comissão Especial Eleitoral reuniram-se na sexta-feira, dia dez de abril de dois mil e vinte e seis, após o término do período de inscrições, conforme previsto no Edital nº 01/2026 (zero, um de dois mil e vinte e seis) do CMDCA, no entanto, não havendo inscrições suficientes para dar andamento ao cronograma e processo eleitoral, visto que há uma vaga para conselheiro tutelar titular e primeiro suplente deverá exercer a função logo após a eleição para suprir as férias dos conselheiros tutelares, deliberou-se pela prorrogação do período de inscrições por mais uma semana, finalizando no dia dezessete de abril de dois mil e vinte e seis. A Presidente solicitou ainda aos presentes, o auxílio na divulgação desta prorrogação, e na busca por candidatos interessados. A seguir, lembrou-se a votação realizada através do grupo de whatsapp do CMDCA para composição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, prevista para o dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e seis, sendo que nesta votação ficaram eleitos os seguintes membros: Representantes Governamentais - Mariza de Fatima Bonordt e Pamela Cristina Silva; Representantes da Sociedade Civil - Alessandra Ramos do Nascimento Zenati e Sandro Valentim Lazareck. Dando sequência, a Presidente deu ciência da Resolução SEDEF nº 214/2026 (duzentos e quatorze de dois mil e vinte e seis) da Secretaria do Desenvolvimento Social e Família, publicada em vinte e sete de março de dois mil e vinte e seis, que prorroga a validade dos Atestados de Regularidade, Plano e Fundo - ARCPFs da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente, que passa a ter validade até a data de trinta de dezembro de dois mil e vinte e seis, e estipulada como data final o prazo de trinta de outubro de dois mil e vinte e seis para envio de documentos atualizados para emissão do ARCPF com vigência 2027/2028 (dois mil e vinte e sete a dois mil e vinte e oito). Na sequência, a Presidente realizou a leitura do Ofício nº 004/2026 (zero, zero, quatro de dois mil e vinte e seis) da Câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista da Caroba, encaminhado no dia dezanove de março de dois mil e vinte e seis, em resposta ao Ofício nº 06/2026 (zero, seis de dois mil e vinte e seis) do CMDCA, informando a reprovação e arquivamento do Projeto de Lei 030/2026 (zero, trinta de dois mil e vinte e seis) do Poder Executivo, em sessão extraordinária, realizada no dia dezanove de março de dois mil e vinte e seis. Reforçou-se que não houve justificativas do motivo pelo qual o Projeto foi reprovado, e lembrou-se que cópia deste ofício já havia sido enviado para ciência do CMDCA, através do grupo de whatsapp, no dia dezanove de março de dois mil e vinte e seis. O próximo assunto a ser explanado foi sobre o Ofício Circular nº 02/2026 (zero, dois de dois mil e vinte e seis) do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA, do dia dezessete de março de dois mil e vinte e seis, que encaminha instrumento orientativo sobre o Comitê de Participação Adolescente - CPA e formulário de pesquisa e mapeamento dos Comitês municipais existentes. Desta forma, posteriormente a esta reunião, deverá ser organizado e constituído o CPA



**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Mato Grosso do Sul, nº 22, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmdca>



deste município visando atender o solicitado. Após esgotados os assuntos internos, a Secretária Executiva lembrou a importância do acompanhamento, monitoramento e fiscalização das Entidades do município por parte dos Conselhos, e lembrou ainda a última visita realizada no ano de dois mil e vinte e cinco, instigando os Conselheiros a observarem com atenção o espaço físico, a equipe de atendimento e informações de funcionamento da APAE e Escola Adriana Bonordt, aproveitando o momento para tirar dúvidas. A seguir, os Conselheiros dirigiram-se à Entidade, localizada na Rua Piauí, s/n, Centro, de Bela Vista da Caroba - Paraná, onde foram recebidos pelo Pedagogo da Escola Adriana Bonordt, Sr. Diego Schafer, que apresentou o espaço escolar informando que a escola atende em dois turnos, vespertino e matutino, atendendo atualmente 61 (sessenta e um) alunos entre crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, divididos entre 12 (doze) turmas. O Pedagogo ressaltou que devido a falta de espaço físico, nem todos os alunos frequentam as aulas todos os dias, alguns possuem um cronograma de aulas com frequência de uma ou mais vezes na semana. Em relação à equipe de profissionais, a Escola conta com 27 (vinte e sete) servidores, entre professores, administrativos, profissionais da equipe SUS e demais profissionais. Relatou-se ainda, a dificuldade que a Escola enfrenta em relação ao transporte escolar, pois atualmente a Escola não tem condições financeiras de manter um ônibus e um motorista, e o transporte escolar é disponibilizado pelo município apenas no período da manhã, já no período da tarde, há transporte escolar apenas com saída das escolas às 15:30 (quinze horas e trinta minutos). Nesse sentido, a Escola tenta organizar o cronograma de aulas para que os alunos que vivem no interior frequentem às aulas no período da manhã, e os que vivem na cidade, no período da tarde. Em alguns casos, os alunos frequentam a aula no período da tarde, no entanto precisam sair mais cedo, no horário acima mencionado. Observou-se que as salas de aula ainda são poucas e pequenas e a escola ainda utiliza uma sala de aula improvisada. O conselheiro do CMDCA, Sr. Sandro Valentim Lazareck perguntou se a escola segue com problemas em relação às lavouras próximas, conforme relatado no ano anterior, que os produtores faziam uso de agrotóxico nas lavouras deixando o ambiente escolar contaminado. Sobre o assunto o pedagogo informou que atualmente tem-se um acordo com os produtores para que não façam uso de agrotóxicos em período de aulas. Os conselheiros perguntaram ainda sobre a situação do espaço da cozinha que tinha problemas no telhado e entrava água na mesma sempre que chovia. Nesse sentido, o Pedagogo informou que o telhado foi consertado e o problema resolvido. Levantou-se ainda, questionamento sobre as aulas de educação física, já que o espaço escolar não conta com espaço esportivo, sendo informado que estas atividades acontecem no ginásio municipal ou na quadra esportiva da Escola Municipal Bom Jesus, bem como, utiliza-se o parquinho infantil do CMEI Juliana Mezzomo Kaibers, localizados na frente da APAE, conforme parceria entre as escolas e município. Informou-se ainda que a entidade tem projeto em andamento para aquisição de um parquinho infantil, e que já possui espaço cercado e preparado para instalação deste. Além deste, o Pedagogo informou que a escola possui outros dois projetos em andamento: a instalação de placas solares em parceria com a empresa Itaipu Binacional, sendo que para a instalação destas será necessário refazer toda instalação elétrica, pois a atual além de ser antiga, não é trifásica; já o projeto para instalação de ares condicionados no espaço da escola, é uma parceria com a empresa Copacol. Foi apresentado também aos conselheiros, o kit de material escolar enviado pelo governo do Paraná a todos os alunos, informando que os kits permanecem na escola sendo utilizados pelos alunos em horário letivo. E referente à eventos com participação dos alunos, o pedagogo informou que os alunos participam dos jogos escolares estadual, e que anualmente realizam a popular festa junina em parceria com a APAE do município vizinho,



**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Mato Grosso do Sul, nº 22, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmdca>



Pérola D'Oeste, e que cada ano esse evento é organizado por uma escola. Ao final da visita, estendeu-se o convite aos conselheiros para que se tornem contribuintes da APAE, ressaltando que muito do que a escola consegue realizar vem de recursos próprios. Após visita, retornou-se para a sala de reuniões do CRAS, e discutiu-se sobre as observações dos conselheiros sobre o momento. Discutiu-se especialmente sobre o espaço físico, observando que a escola atende no limite de sua capacidade, necessitando expandir principalmente as salas de aula, levantando ainda a problemática da falta de espaço para ampliação do prédio. Neste sentido sugeriu-se que a Entidade busque recursos para construção de uma nova escola, e os Conselhos CMAS e CMDCA, comprometem-se em buscar junto ao Prefeito e Administração Municipal a concessão de um terreno para construção desta. Referente à problemática do transporte escolar, discutiu-se a possibilidade da Entidade conseguir um ônibus e os Conselhos solicitarem ao Prefeito e Administração Municipal, a disponibilidade de um motorista para condução deste. Deliberou-se então pela expedição da renovação do Registro da Entidade em ambos Conselhos, e encaminhamento de cópia da ATA. Não havendo mais assuntos a serem tratados no momento, encerrou-se esta reunião às dez horas e trinta e cinco minutos. Após lida e aprovada, encerro esta ATA assinada por mim, Mayara Nonnenmacher, e pelos demais presentes.